



**PROJETO DE LEI Nº 053/14**

**Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.255,50 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) destinado a restituição de igual valor ao Ministério de Turismo, com a seguinte classificação:

**022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

04.122.0056.2430.0000 – Manutenção de Secretaria

3.3.90.39.00- 05.100.005 – Ots Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 2.255,50

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

**022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

15.452.0181.2442.0000 – Execução de Canalização de Córregos

303-4.4.90.51.00-01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 2.255,50

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 07 de abril de 2014.



**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal



**Ofício nº 443/14**  
**Ibitinga, 07 de abril de 2014.**

Senhor Presidente:

Segue com o presente, Projeto de Lei nº 53/14 solicitando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.255,50 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), destinado ao pagamento de restituição de saldo de convênio celebrado com o Ministério do Turismo para construção da Praça Roque Raineri.

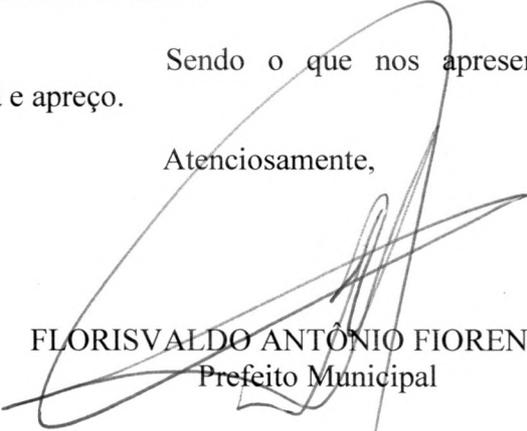
Salientamos aos Nobres Vereadores que na oportunidade da elaboração do Orçamento para 2.014, não havia projeção para referida restituição e a finalização do convênio.

Esse saldo financeiro corresponde a sobra de valor entre o recebido e os pagamentos efetuados, bem como os juros produzidos pela aplicação financeira do repasse.

Esclarecemos também que procedemos a realização de Audiência Pública para essa finalidade.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP

